

PORTARIA Nº 443 /2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 040
/2022, considerando que não ficou constatada a violação de deveres funcionais
previstos no art. 4º, incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 018/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 07 de julho de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito